

EDITAL CPSE 10/2017

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 18 de setembro a 27 de novembro de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, Campus Itatiba.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas (distribuídas entre Mestrado e Doutorado), conforme as Linhas de Pesquisa nas quais se organiza o Programa de Educação, constantes no anexo.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento – prédio III, Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “inscrição Mestrado – Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação”, ao endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba, CEP– 13250-400 Itatiba/SP, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia simples do boleto bancário;
- II. cópia simples do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. cópia simples da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);

- VII. 1 (uma) foto 3X4 recente;
- VIII. comprovante de endereço;
- IX. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – SEDEX, até dia 27 de novembro de 2017.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- IV. proficiência em inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;
- V. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. A referência bibliográfica para a prova escrita de mestrado consta em anexo a este Edital.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

- I. avaliação escrita a ser realizada em 12 de dezembro de 2017, das 9h às 12h, na sala 3 do laboratório de informática, 1º andar do prédio IV, Campus Itatiba, versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- II. exame de proficiência a ser realizado em 12 de dezembro de 2017, das 14h às 17h, na sala 111/112, prédio V, Campus Itatiba (obrigatória, mas não eliminatória), permitido o uso de dicionário;
- III. divulgação, em 12 de dezembro de 2017, às 17h30, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio V, Campus Itatiba;
- IV. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 13 de dezembro de 2017, das 9h às 18h, na sala 111/112, prédio V, Campus Itatiba (eliminatória).

Art. 7º No dia 18 de dezembro de 2017 será publicado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio V, Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista nominal em ordem alfabética, dos candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 20 a 22 de dezembro de 2017, exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Caso existam vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio V, Campus Itatiba, no dia 27 de dezembro de 2017, por meio de lista nominal em ordem alfabética.

Art. 9º Os candidatos convocados para a 2º chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 28 de dezembro de 2017, exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao, com pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 28 de dezembro de 2017.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 26 de janeiro de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em março de 2018, de acordo com o Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Campus Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 11 de setembro de 2017.

Profa. Maria de Fátima Guimarães
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2018

LINHA 1. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS INTERATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no quadro dos estudos discursivos na perspectiva histórico-cultural. Os temas investigados envolvem: leitura e escrita; gêneros textuais; constituição do sujeito; condições e possibilidades de desenvolvimento em alunos com e sem deficiência; práticas sociais escolares e não escolares, e estudos culturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo estudos a partir de análise do discurso e de processos interativos.

Professores

Profa. Dra. Ana Paula de Freitas, Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia, Profa. Dra. Milena Moretto.

Referências Bibliográficas

GALLO, Sílvio. Repensar a Educação: Foucault. *Educação e Realidade*, v. 29, n.1, p. 79-97, jan./jul. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25420/14746>>.

FREITAS, A. P. de; MONTEIRO, M. I. B.; CAMARGO, E.A.A. Contradições no/do cotidiano escolar: professores e alunos com deficiência diante do ensino na diversidade. *Horizontes*, v. 33, nº 2. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/245>>.

STREET, Brian. Perspectivas interculturais sobre o letramento. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 8, p. 465-488, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59767/62876>>.

SILVEIRA, Carlos Roberto da. A educação socrática como "Modo de vida": a imagem do "cuidado de si" na beleza poética do sátiro. *Horizontes*, v. 32, n. 2, p. 109-119, jul./dez.2014. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/180>>.

LINHA 2. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROCESSOS FORMATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e psicologia da educação, com destaque para os temas: educação matemática; formação docente e discente; ética, estética e educação; trabalho docente; história, patrimônio cultural, memória e narração.

Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato, Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Prof. Dr. Nilo Agostini.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: <<https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walter-benjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>>.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <<https://psicanalisepolitica.files.wordpress.com/2014/10/obras-escolhidas-vol-1-magia-e-tc3a9cnica-arte-e-polc3adtica.pdf>>.

OLIVEIRA, Marta Kohl; REGO, Teresa Cristina; AQUINO, Julio Groppa. Desenvolvimento psicológico e constituição de subjetividades: ciclos de vida, narrativas autobiográficas e tensões na contemporaneidade. *Pro-Posições*, v. 17, n. 2 (50), maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/edicoes/texto62.html>>.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. *Educação & Sociedade*, Campinas, ano XXII, n. 76, p. 232-257, out. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000300013&script=sci_arttext>.